



INDICAÇÃO N.º 34787

Castração de cães e gatos.

ENCAMENHE-SE.
Dantas
Presidente
19/11/2013

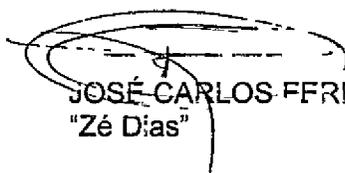
Considerando que o projeto de castrar cães e gatos tem agradado a população jundiaense, pois, como é executado em regiões mais periféricas, atende a um grande número de moradores e contribui para controlar o número de cães e gatos na cidade, possibilitando um melhor cuidado com os animais de estimação;

Considerando que através do COBEMA (Coordenadoria do Bem-Estar Animal) é realizada a operação de castração, em alguns meses do ano e que há um intervalo grande entre as ações;

Considerando que a Prefeitura pode realizar parcerias com clínicas e fazer ações de castração de cães e gatos com maior frequência, reduzindo assim o número de abandonos de filhotes no município e fazendo o cadastramento dos cães e gatos, para identificar os donos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudar maneiras de aumentar a frequência de ações de castração de cães e gatos.

Sala das Sessões, 19/11/2013


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"